



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

TERMO ADITIVO Nº 04 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2019 SIAFI Nº 699210 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º Andar, Sala 556	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula: 3320852	
Cargo: Secretário Executivo	
UG DESCENTRALIZADA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA- UFSM/RS	
CNPJ: 95.591.764/0001-05	Código UG: 153164
Endereço: Av. Roraima 1.000	Município: Santa Maria
CEP: 97.105-900	UF: RS
Telefone (55) 3220-8101	E-mail: gabinetereitor@ufsm.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Luciano Schuch	
Telefone (55) 3220-8101	E-mail: vicereitor@ufsm.br
Matrícula: 1718131	
Cargo: Vice-Reitor	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Estabelecer cooperação técnica para a realização de cursos de qualificação profissional e atividades empreendedoras de cultura e turismo, voltadas à inclusão social, com prioridade para jovens de 18 a 29 anos, que não estudam e nem trabalham.	
Objetivo Ajustar valores de alguns materiais permanentes que foram adquiridos por valor abaixo do aprovado e, com a sobra do recurso incluir dois itens novos e a major havia sido adquirido, pois o valor pactuado estava abaixo do preço de mercado.	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado) A justificativa para o ajuste ao Termo de Execução Descentralizada deve-se à necessidade de atualizar os valores de alguns itens adquiridos por meio de processos aprovados no plano de trabalho, possibilitando a inclusão de dois itens de despesa novos (Mesas e cadeiras infantis; Balcão desmontável e portátil) e air fotográfica, ainda não adquirida, pois o valor aprovado inicialmente tinha como base um orçamento coletado por uma empresa que, na hora da compra, esta	

sendo impossibilitada de participar de licitação, não havendo nenhum outro orçamento dentro do valor aprovado, razão pela qual estão solicitando o reajuste conforme novos orçamentos coletados.

Dessa forma, o Plano de Trabalho precisa ser ajustado conforme quadro abaixo:

III. CRONOGRAMA FÍSICO					
Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador físico		Duração
			Unidade de medida	Quant.	Início
Diagnóstico regional	Diagnóstico da necessidade do mercado de trabalho	Realização de diagnóstico socioeconômico da população do Cadastro Único	Diagnóstico	1	26/12/2019
		Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística, cultural e geológica da região beneficiada			
Estruturação	Aquisição dos Kit curso	Aquisição do KIT Curso	Kits	2460	01/11/2020
	Aquisição dos equipamentos previstos	Realizar os processos para compra de equipamentos	Unidades	98	01/12/2020
	Organização e montagem dos equipamentos	Realizar a organização e montagem dos equipamentos	Unidades	98	01/07/2021
Pactuação	Reuniões de pactuação - modalidades de cursos	Pactuação das modalidades dos cursos e do calendário de execução dos cursos junto ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS (apoio para a destinação do local dos cursos e mobilização do público junto às Prefeituras)	Reunião	2	02/03/2020
	Reuniões de pactuação - empregabilidade	Realizar reuniões com as entidades empresariais e empresas da região na busca de sensibilização para a empregabilidade do público.	Reuniões	9	02/03/2020
Qualificação I	Cursos etapa I	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/12/2020
		Impressão do material didático	Material didático	431	01/04/2021
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	1932	01/07/2021
		Início dos cursos	Horas	2088	01/09/2021
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	Visita	1	01/05/2022
Relatório parcial	Elaboração e envio de relatório parcial	Envio de relatório parcial ao Ministério da Cidadania	Relatório	1	01/09/2022
	Reunião de apresentação	Reunião de apresentação dos resultados do primeiro ano de execução do projeto ao CONDESUS	Reunião	1	01/11/2021
Qualificação II	Cursos etapa II	Organização didático pedagógica de elaboração dos cursos	Horas	2050	01/10/2022
		Impressão do material didático	Material didático	2030	01/12/2022
		Matrícula dos alunos nos cursos	Nº de matrículas	528	01/12/2022
		Início dos cursos	Horas	2012	01/12/2022
	Visita in loco	Visita da equipe Ministério da Cidadania	Visita	1	01/06/2022
Relatório Final	Relatório e prestação de contas	Elaboração de relatório final e prestação de contas do convênio	Relatório	1	01/01/2024
	Apresentação ao CONDESUS	Reunião de apresentação dos resultados finais da execução do projeto CONDESUS	Reunião	1	01/04/2023
QUALIFICAÇÃO III - GEOPARQUE CAÇAPAVA - nas áreas de cultura e turismo, para 160 pessoas em Caçapava do Sul/RS.	Diagnóstico e pactuação: identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística e cultural do Geoparque Caçapava	Identificação de demandas de qualificação profissional associadas a atividade turística e cultural do geoparque Caçapava. Etapa realizada através de reuniões com os CRAs e a Secretaria de Município de Assistência Social para tratativas.	Diagnóstico	1	20/10/2023

Estruturação para a execução dos cursos	Aquisição de kit curso composto por squeeze de plástico, camiseta e ecobag. Tem como objetivo oferecer material de apoio aos alunos.	Nº de Kits	160	01/11/2023
	Viabilizar a oferta de lanche durante os cursos para alunos, cuidadoras e crianças de 0 a 6 anos, filhas de alunas.	Nº de lanches	2.808	01/11/2023
	Publicações de editais (licitações)	Unidade	1	01/11/2023
	Aquisição de notebooks	Unidade	6	01/11/2023
	Aquisição de projetor multimídia	Unidade	1	01/11/2023
	Aquisição de câmera fotográfica semi profissional	Unidade	1	01/11/2023
	Aquisição de piscina de bolinhas	Unidade	2	01/11/2023
	Aquisição de cama elástica	Unidade	2	01/11/2023
	Aquisição de gangorra individual, de plástico	Unidade	4	01/11/2023
	Aquisição de mesas e cadeiras infantis	Unidade	6	01/11/2023
	Aquisição de escorregador	Unidade	3	01/11/2023
	Aquisição de Balcão desmontável e portátil	Unidade	2	26/09/2024
Execução dos cursos em Caçapava do Sul/RS, para 160 participantes, que serão identificados no Diagnóstico.	Viabilizar o deslocamento de instrutores até o município de Caçapava/RS para ministrar aulas e também da equipe de trabalho, através de diárias.	Diárias	79	01/03/2024
	Auxílio na execução do programa em atividades como acompanhamento das inscrições, divulgação, postagens em redes sociais, contato com CRAS, cuidadoras e instrutores, elaboração de relatórios entre outras. Através do pagamento de bolsas para estudantes (tutores) de graduação ou pós-graduação.	Meses	12	01/03/2024
	Realização dos cursos e execução da carga horária contratada. Através do pagamento dos instrutores de curso.	Horas	416	01/03/2024
	Cuidados e atividades orientadas voltadas aos filhos das alunas, através da contratação de cuidadoras.	Horas	416	01/03/2024
	Suporte à organização dos cursos através do pagamento de tutores. 2 tutores para cursos, por 12 meses cada um.	Bolsas	24	01/03/2024
	Organização e planejamento de todas as atividades essenciais para que os cursos ocorram. Através de pagamento de Tutor - TAE - tutor que terá como tarefas o acompanhamento e organização de todas as etapas, por 18 meses.	Unidade	160	01/03/2024
	Distribuição de material didático aos cursistas.	Unidade	160	01/03/2024
	Viagem técnica com objetivo de estimular a permanência, diminuir o índice de evasão e proporcionar uma vivência em território certificado pela UNESCO. Viabilizar através de Diárias para colaborador eventual.	Unidade	100	01/03/2024

IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor do TED: R\$ 1.325.888,90 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Nº Programa de Trabalho: 20.55101.08.244.5027.20GG.0001

DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS		
Item	Descrição	Unidade
1. Passagens rodoviárias - 3.3.9.0.33		
1.1 Transporte	Deslocamento de Santa Maria para Quarta Colônia.	trajetos
2. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.9.0.39		
2.1 Kit Curso	Um kit é composto dos seguintes itens: Squeeze de plástico, camiseta, bloco de anotações, estojo, caneta, pasta de papel e ecobag.	Unidade
2.2 Kit Curso composto por squeeze de plástico, camiseta e ecobag. (Termo Aditivo - Caçapava)	Tem como objetivo oferecer material de apoio aos alunos	Unidade
2.3 Alimentação	Oferta de lanche durante os cursos.	Unidade
2.4 Alimentação (Termo Aditivo - Caçapava)	Oferta de lanche durante os cursos para alunos, cuidadoras e crianças de 0 a 6 anos, filhas de alunas.	Unidade
2.5 Impressão de material didático	Impressão de material didático.	Unidade
2.6 Impressão de material didático (Termo Aditivo - Caçapava)	Para atender demandas do território do Geoparque Caçapava, que corresponde ao município de Caçapava do Sul - RS.	Unidade
2.7 Publicações e editais (licitações) - (Termo Aditivo - Caçapava)		Unidade
3. Bolsas - 3.3.9.0.18		
3.1 Bolsa Cuidador (graduação ou pós-graduação)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa
3.2 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação)	Tutor para cursos	Bolsa
3.3 Bolsa Instrutor (pós-graduação)	instrutor de curso/ministrante	Bolsa
3.4 Bolsa Tutoria (graduação ou pós-graduação) - (Termo Aditivo - Caçapava)	Tutor para cursos, por 12 meses.	Meses
4. Pessoa Física - 3.3.9.0.36		
4.1 Execução da carga horária contratada para realização dos cursos	instrutor de curso/ministrante	Horas
4.2 Remuneração de Serviços de Natureza Eventual - RPS Bolsa Cuidador (externo)	Cuidadores/monitores para crianças de zero a 6 anos.	Bolsa
4.3 Instrutor de curso (externo, PG, TAE ou docente) - (Termo Aditivo - Caçapava)	Execução da carga horária contratada para realização dos cursos.	Hora
4.4 Cuidador - (Termo Aditivo - Caçapava)	Cuidador/monitor para crianças de zero a 6 anos.	Hora
4.5 Tutor - externos à UFSM - (Termo Aditivo - Caçapava)	2 tutores para cursos, por 12 meses cada.	Meses
4.6 Tutor - TAE - (Termo Aditivo - Caçapava)	Tutor que terá como tarefas o acompanhamento e organização de todas as etapas, por 18 meses.	Meses
4.7 Diárias para colaborador eventual - (Termo Aditivo - Caçapava)	Pagamentos de diárias para 40 alunos para participação em viagem técnica de estudos no Geoparque Caminhos dos Cânions do Sul	Diária

5. Material permanente - 4.4.9.0.52		
5.1 Computador desktop de configuração intermediária	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.2 Computador desktop de configuração avançada	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.3 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.4 Notebook	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos que ainda estão sendo ofertados. (Hoje, utilizam-se notebooks da UFSM e das prefeituras para viabilizar os cursos. Com a aquisição de mais dois notebooks, nesse último semestre de cursos, ajudaria a suprir essa demanda).	Unidade
5.5 Tela de projeção com tripé	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.6 Amassadeira 7kg basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.7 Balança capacidade 15kg	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.8 Batedeira planetária industrial 5L	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.9 Carro de serviço em inox com 2 planos	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.10 Cortador de legumes médio	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.11 Cutter 6L ou Robuster	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.12 Desidratador de alimentos com no mínimo 6 bandejas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.13 Estante de inox com 4 prateleiras	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.14 Extrator de suco profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.15 Forno elétrico combinado	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.16 Forno microondas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.17 Liquidificador basculante	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.18 Mesa de apoio/bancada em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.19 Mesa Pia industrial com paineleiro e 2 cubas em inox	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.20 Misturador Tacho de 15L em alumínio fundido	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.21 Mixer vertical profissional	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.22 Multi Mix completo	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.23 Multiprocessador industrial com 6 lâminas	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.24 Osmose reversa	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.25 Potenciômetro/medidor de PH	Equipamento para compor a cozinha industrial.	Unidade
5.26 Computador desktop	Computador para uso da máquina de corte, equipamento do Ateliê de Artes.	Unidade
5.27 Impressora 3D	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.28 Impressora para sublimação com tintas para sublimação	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade

5.29 Máquina de corte a laser doméstica	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.30 Mesa digital	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.31 Prensa Plana 8 em 1 - 220V	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.32 TV Smart UHD 4K 75"	Uso no espaço Ateliê de Artes.	Unidade
5.33 Escorregador de plástico, 3 degraus	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade
5.34 Gangorra individual, de plástico	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade
5.35 Mesa com 4 cadeiras infantis	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade
5.36 Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com 2.000 bolinhas de plástico	Uso para as crianças sob os cuidados dos monitores.	Unidade
5.37 Caixa de som amplificada	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade
5.38 Câmera de ação com captura de vídeo e fotos esféricas e reprodução em realidade virtual.	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos e no registro de atividades.	Unidade
5.39 Estante tipo escada - expositor	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade
5.40 Gazebo articulado	Equipamento para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade
5.41 Microfone sem fio	Equipamento para uso nas atividades práticas dos cursos; também para dar suporte às participações em exposições e feiras, no intuito de divulgar os produtos, os cursos e o Programa Progredir.	Unidade
5.42 - Notebook i5 tela 15.6 polegadas, 1.3 GHZ, ATÉ 4.4GHZ, 12MB L3 CACHE, SSD 256GB. (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.43 - Projetor Multimídia mínimo 4000 lumens (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para viabilizar a realização dos cursos e garantir qualidade em todas as modalidades ofertadas.	Unidade
5.44 - Câmera fotográfica semi profissional, digital com sensor de imagem cmos de 18.0 megapixels, vídeos em full HD, com conectividade wi-fi (Termo Aditivo - Caçapava)	Equipamento para registro e divulgação do Programa.	Unidade
5.45 - Piscina de bolinhas quadrada 2m x 2m com 2.000 bolinhas de plástico (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.46 - Cama elástica, mínimo 2,30m de diâmetro (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.47 - Gangorra individual, de plástico (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.48 - Mesas e cadeiras infantis (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.49 - Escorregador (uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores). (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade

5.50 - Mesas e cadeiras infantis (Termo Aditivo - Caçapava)	Para uso para as crianças sob os cuidados dos cuidadores.	Unidade
5.51 - Balcão desmontável e portátil, com as seguintes dimensões mínimas: Frontal: 80cm largura e 80cm altura; Laterais: 40cm largura e 80cm altura; Testeira: 70cm largura e 25cm altura; Altura: 2m (com testeira) (Termo Aditivo - Caçapava)	Para que os estudantes consigam expor seus produtos, a partir do que aprenderem nos cursos, em feiras e locais de exposição.	Unidade
6 Diárias - 3.3.9.0.1.4		
6.1 Diárias no país (Termo Aditivo - Caçapava)	Diárias para custear o deslocamento de instrutores até o município de Caçapava do Sul/RS para ministrar aulas e equipe de trabalho. (Observação: Encaixa-se na exceção da Lei 13.707 de 2018 (LDO), art. 17, parágrafo 1º, VII, a e b).	Diária
TOTAL		

ALTERAÇÕES

Este Termo Aditivo tem por objetivo ajustar o plano de trabalho através de remanejamento de itens de despesas, o que demandou alterar os itens: **II DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DE CUSTOS** do TED nº 02/2019 (SEI nº 6418869), conforme informações acima explicitadas.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019 e não alterados pelo presente Instrumento

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília, data da assinatura do documento

Assinatura eletrônica
OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
 Secretário-Executivo do MDS
 Unidade descentralizadora

Santa Maria/RS, data da assinatura do documento

Assinatura eletrônica
LUCIANO SCHUC
 Vice-Reitor da Universidade Fede
 Unidade descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Schuch, Usuário Externo**, em 30/09/2024, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 17/10/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16005855** e o código CRC **40528387**.